

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 142 de 2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2023 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2023, LOA 2023) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO n° /2022

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2023 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.301.2035- Administração da Rede Básica de Saúde", na Ação "1218-Obras e Equipamentos em Unidades da Saúde" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 142/2022, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2023
Destinação de R\$ 937.800,00 para construção do novo complexo NGA-16	୧	100

Art. 2° Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 142/2022, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3° Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n° 142/2022, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para a construção de um novo complexo do Núcleo de Gestão Assistencial - NGA 16, no Município.

Câmara Municipal, 24 de agosto de 2022.

Ronaldo Carvalho

Vereador